

Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

ANTE PROJETO DE LEI

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e dá outras providências

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social a fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda no município de Sant'Ana do Livramento-RS.

Parágrafo único. O Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às mulheres de baixa renda, ficando a critério das secretarias o melhor método de distribuição e fornecimento do produto.

Art. 2º- Para ter direito ao absorvente a mulher de baixa renda deverá estar cadastrada em qualquer CRAS – Centros de Referências no município de Sant'Ana do Livramento ou fazer parte do CadUnico.

Art. 3º- Caberá as secretarias de Saúde e Assistência e Inclusão Social, em conjunto ou separadamente, regulamentar ações para que a distribuição dos absorventes ocorra de forma ordenada, que permita o melhor acesso das mulheres beneficiadas pela lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente ante projeto de lei visa à distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto.

Precisamos evitar o constrangimento e garantir saúde menstrual das mulheres em situação de vulnerabilidade social, já que pela orientação dos fabricantes e ginecologistas é recomendado a troca do absorvente a cada 6 horas.

É importante que as mulheres adolescentes que não possuem condições financeiras de adquirir absorventes higiênicos, possam receber, pois muitas abandonam as escolas ou faltam as aulas, com mais frequência, quando começam o período menstrual, afetando o processo educacional e de socialização dessas jovens.

Devido aos imprevistos da falta de dinheiro para comprar absorventes no decorrer do período menstrual, se faz necessário a distribuição gratuita, que é fundamental, tanto para a saúde da mulher como para seu desenvolvimento diário de trabalho ou estudo. No entanto, nem sempre ela dispõe do produto no momento

Este ante projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, mas sim de levar mais dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário.

Dagberto Reis
Vereador da Bancada- PT